



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 100/2022

WALLESSON CLAUDIO PETINI ALVES e DR. EROS PRUCOLI, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exm^o. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

INDICANDO-LHE:

Estender a rede de iluminação pública na Rua João Batista de Carvalho, bairro Entre Morros.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é um direito de todos os moradores e, infelizmente, ainda temos diversas ruas onde se faz necessária a extensão de rede. Uma rua bem iluminada traz mais segurança e proporciona tranquilidade aos transeuntes, além de valorizar todo o bairro.

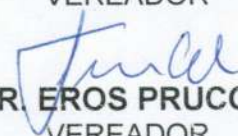
Na Rua João Batista de Carvalho, situada no lugar conhecido como "Morada do Sol", no bairro Entre Morros têm diversas residências que precisam da atenção do poder público, no que se refere à iluminação pública, no trecho que vai da residência da Sra. Grazielle Machado até a residência do Sr. Luiz Antonio Princisval.


Assim, certo de que V. Ex^a. dará a questão prioridade necessária, agradece.

É como INDICA.

Muqui/ES, 3 de novembro de 2022.


WALLESSON CLAUDIO PETINI ALVES
VEREADOR


DR. EROS PRUCOLI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
Aprovado(a) por: unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 03/11/22

Diretor Geral